PORTARIA N.º39/2016.

De 27 de janeiro de 2016.

"Dispõe sobre concessão de Prorrogação Auxílio doença ao Servidor Efetivo e dá outras providências".

*A Diretora Executiva do **PREVI-MUNDO**, Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Novo Mundo, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais*

R E S O L V E :

Artigo 1° - **CONCEDER** prorrogação **de** Auxílio Doença em conformidade com o artigo 15 e 16, da LEI/189 de 04 de novembro de 2004,e atestados de 19/01/2016, a **19/04/2016** ao servidor Sr. **EVALDO DA SILVA CARDOSO,** portador do RG nº427816 SSP/MT e do CPF nº 326.624.751.53, servidor Efetivo no cargo de Motorista CAT D**,** matriculado no DRH sob o nº 108.

Artigo 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Previ-Mundo, aos 27 janeiro de 2016

LIRIA KURTEN WRONSKI
Diretora Executiva

HOMOLOGO:

JOSE HELIO RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal